INDICAÇÃO Nº 062/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO MUNICIPAL PARA LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CENTROS E CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO, ALIANDO RESPONSABILIDADE URBANA E INCLUSÃO SOCIAL**.

A presente solicitação tem por objetivo enfrentar um problema recorrente de saúde pública, segurança e meio ambiente, relacionado à existência de terrenos baldios em situação de abandono, os quais favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos, focos de doenças e transtornos à vizinhança.

Sugere-se que o projeto autorize o Poder Executivo a contratar empresas especializadas ou utilizar mão de obra vinculada a centros e clínicas de reabilitação, assegurando que os serviços de limpeza sejam realizados de forma regular, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Nos casos em que o proprietário do imóvel não cumprir voluntariamente sua obrigação legal de manter o terreno limpo, o projeto poderá prever que os custos da limpeza sejam lançados no IPTU do imóvel, respeitando o devido processo legal e as normas tributárias aplicáveis.

Quando a limpeza for executada com mão de obra oriunda de centros ou clínicas de reabilitação, recomenda-se que o pagamento seja efetuado diretamente à instituição, cabendo a esta repassar aos participantes envolvidos valor previamente acordado, observados critérios terapêuticos, sociais e legais, garantindo dignidade, segurança e finalidade social à atividade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de fevereiro de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COURO
VEREADORA